



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.787/2021.

Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providencias.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar; **considerando** que os cargos e funções públicas podem ser preenchidos na forma legal; **considerando** a existência de Lei Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo nomear ou exonerar servidor público para o desempenho das funções do cargo abaixo nominado,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para o cargo o servidor abaixo que deverá exercer suas funções e atribuições administrativas conforme Lei Complementar Municipal n° 37/2013, Anexo I, à partir do dia 03 de setembro de 2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

-Amauri dos Santos Inácio – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Parágrafo Único: a remuneração se dará conforme dispõe o anexo II da Tabela III, constante da Lei Complementar Municipal nº 22/2010, alterada pela Lei Complementar nº 37/2013.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, responderá pelas suas atribuições junto à Secretaria Municipal correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 03 de setembro de 2021.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal